



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO  
**MACAÍBA**  
Instituído pela Lei Municipal nº 1478/2010

ANO VI – Nº 765 - (Edição extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 26 de março de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.**

**AVISO DE ESCLARECIMENTO E JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna publico que após análise do parecer técnico emitido pelo Fundo Municipal de Saúde decide pelo conhecimento e desprovemento da impugnação apresentada pela empresa **BAUMER S/A**. Com relação aos esclarecimentos solicitados pela empresa **FANEM LTDA**, foi acatado os argumentos e consequentemente fica retificado o Item 01 do Anexo I do edital. Diante da alteração no Item I, então foi decidido pela abertura de novo prazo cuja sessão publica será no dia **13/04/2015 às 08h15min**. O edital com as alterações está disponível para os interessados no site [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br) na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 26/03/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMMA.

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: RENT A CAR LOCADORA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.050,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANDRÉA CARLA FERREIRA DA SILVA BEZERRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/ CONTRATANTE. FRANCISCO GUEDES JÚNIOR P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RENT A CAR LOCADORA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 6.050,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE P/ CONTRATANTE. FRANCISCO GUEDES JÚNIOR P/ CONTRATADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. CONTRATADA: RENT A CAR LOCADORA LTDA. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS. VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93. VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 40.700,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2013. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL P/ CONTRATANTE. FRANCISCO GUEDES JÚNIOR P/ CONTRATADO.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 099, DE 13 DE MARÇO DE 2015.** Dispõe sobre a alteração da Comissão Técnica de Avaliação para análise e emissão de Parecer nos Processos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN.

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar membro para compor a Comissão Técnica de Avaliação para análise e emissão de Parecer nos Processos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macaíba, ficando substituída a Senhora **ALESSANDRA PINHEIRO DE PAULA** e designada a Senhora **RENATA DUTRA SIMPLÍCIO**.

**Art. 2º** - Ficando a mesma constituída pelos seguintes servidores conforme descrito a seguir:

**PRESIDENTE:**

Sra. SHIRLEY SUYANE MENESCAL PINTO DE MEDEIROS – DIRETORA CLÍNICA DA UNI-

DADE DE PRONTO ATENDIMENTO;

**MEMBROS:**

Sra. RENATA DUTRA SIMPLÍCIO - NUTRICIONISTA,  
Sra. FERNANDA CARVALHO DE MELO - ENFERMEIRA,  
Sra. MARIA GRACIMANI S. P. TRINDADE – ENFERMEIRA,  
Sr. CARLOS FRANK PRUDÊNCIO BEZERRA – FARMACEUTICO, e  
Sr. SÉRGIO RICARDO DE MEDEIROS SIQUEIRA - CHEFE DA ODONTOLOGIA.

**Art. 3º** Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a Portaria nº 915/2013, de 01 de novembro de 2013.

**Art. 4º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se e Cumpre-se.

Macaíba – RN, 13 de março de 2015.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
**Jornalista responsável:** Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
**Edição, Diagramação e Distribuição:** ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO****1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO****1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)